



FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA

*Credenciada pela Portaria 2731 MEC/SESu
de 12/12/2001, publicada no D.O.U de 14/12/2001*

Rua Padre Pio, 300 – Bairro Osvaldo Rezende – CEP:38400-386 - Uberlândia-MG
Fones: (34) 3236-0336/ 3231-8399 – Telefax: (34) 3216-6716

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Uberlândia Padre Sérgio de Siqueira Camargo (Portaria N° 007/07 de 28 de setembro de 2007) faz saber que estarão abertas a partir de 14 de novembro de 2011, as inscrições para o Processo Seletivo de seus Cursos de Graduação, do 1º semestre do ano de 2012, na cidade de Uberlândia-MG, de acordo com o disposto neste Edital e aprovado pelo CONAC – Conselho Acadêmico da Faculdade Católica.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas a partir de 26 de outubro de 2011 e serão feitas pela internet ou presencial.

1.2 O valor da inscrição será de R\$ 30,00.

1.3 Para inscrição presencial o candidato poderá comparecer à Faculdade Católica de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h, à Rua Padre Pio, 300, Bairro Osvaldo Resende, munido dos documentos pessoais.

1.4 Ao se inscrever pela internet o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.catolicaonline.com.br onde está localizado o Formulário de Inscrição, o Boleto Bancário e seguir as orientações.

1.4.1 As informações digitadas no formulário são de inteira responsabilidade do aluno.

1.5 O Comprovante de Inscrição e de Pagamento deverão ser impressos e mantidos com o candidato, pois serão solicitados pela Faculdade Católica no dia da Prova.

1.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar o tipo de deficiência e, se necessário, relatório atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico. Esse documento deverá trazer especificadas as condições necessárias ao portador de deficiência, para que possa realizar as provas com condições iguais a todos os candidatos, inclusive a necessidade de tempo de prorrogação. Na falta do relatório, o candidato não terá assegurado o atendimento solicitado.

2 Data, horário de realização das provas.

Sábados: 10 de dezembro de 2011, 7, 14, 21 e 28 de janeiro e 4 de fevereiro

Horário: 13h 30 às 17h 30

Domingos: 11 de dezembro, 29 de janeiro e 5 de fevereiro

Horário: Das 9h às 13h

2.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência do horário de início da realização da mesma.

2.2 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato após o horário de início das provas.

2.3 O candidato poderá trazer seu próprio lanche.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As folhas do caderno de questões não poderão ser destacadas.

3.2 Nenhum papel poderá ser utilizado, além da Folha de Respostas

3.3 O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:

- documento de Identidade com foto;
- Comprovante de Pagamento;
- ficha de identificação do candidato
- caneta esferográfica tinta azul.

3.4 É expressamente proibido ao candidato utilizar durante a realização das provas, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada:

- Aparelhos eletrônicos como: telefones celulares, relógios, bipes e outros similares.
- Materiais: calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos de quaisquer tipos, anotações ou similares;
- Armas de qualquer espécie.

3.5 Uma vez na sala de realização da prova, o candidato deverá:

- Estar atento às instruções dos fiscais;
- Aguardar tranquilamente o recebimento do caderno com as questões da prova;
- Ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno;
- Antes de iniciar a prova, verificar se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno;

3.6 O período mínimo de permanência na sala é de pelo menos uma hora.

3.7 Ao final da aplicação deverão permanecer na sala de provas pelo menos 2 (dois) candidatos, até que todos entreguem as suas provas.

4 - DAS VAGAS - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Código	Curso	Turno	Vagas	Modalidade
20	Pedagogia	Matutino	50	Licenciatura
20	Pedagogia	Noturno	50	Licenciatura
15	Filosofia	Noturno	50	Licenciatura
15	Filosofia	Matutino	50	Licenciatura
14	Filosofia	Matutino	50	Bacharelado
17	História	Noturno	50	Licenciatura
16	Geografia	Noturno	50	Licenciatura
18	Serviço Social	Noturno	50	Bacharelado
18	Serviço Social	Diurno	50	Bacharelado
26	Logística Tecnólogo	Noturno	50	Tecnólogo
27	Gestão Ambiental - Tecnólogo	Noturno	40	Tecnólogo
24	Administração	Noturno	50	Bacharelado
24	Administração	Matutino	50	Bacharelado
25	Teologia	Matutino	50	Bacharelado
25	Teologia	Noturno	50	Bacharelado
19	Direito	Noturno	50	Bacharelado
21	Jornalismo	Noturno	50	Bacharelado

4.1 A Instituição se reserva o direito de abrir turmas com um mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos. No caso de número insuficiente de alunos matriculados nos cursos, os valores pagos na primeira mensalidade serão devolvidos integralmente.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará com as seguintes provas, e os respectivos números de questões: Língua Portuguesa (4); Literatura (4); Geografia (4); História (4); Biologia (3); Filosofia (4); Sociologia (4); Matemática (4); Inglês ou Espanhol (4); Redação (um tema). Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) na Redação. As provas objetivas serão em forma de teste de múltipla escolha, valendo dois pontos cada questão, totalizando 70 (setenta) pontos e a Redação 30 (trinta) pontos.

5.2 Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida, opção do curso e período. Em caso de empate, a classificação será definida pela pontuação maior obtida na Redação. Persistindo o empate, será a pontuação maior obtida nas provas de Língua Portuguesa e Literatura. O candidato só será chamado para ocupar uma vaga em segunda chamada, após todos os candidatos classificados na primeira opção terem sido chamados.

5.3 O formato das questões será o de múltipla escolha.

5.3 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou discussão dos critérios de correção.

5.4 A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada três dias após a realização das provas através do site www.catolicaonline.com.br

IMPORTANTE: No caso de cancelamento (termo de anuência), serão restituídos 90% (noventa por cento) dos valores pagos da matrícula, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia 29 de fevereiro. Após esta data, a Faculdade não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

Uberlândia, 20 de outubro de 2011

Prof. Dr. Pe. Sérgio de Siqueira Camargo
Diretor Geral da Faculdade Católica